

Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da **Portaria nº 336 de 09 de setembro de 2024.**, o servidor **Rogério Oliveira de Souza** - matrícula nº 7012, lotado e representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 10 de setembro de 2024.

OUVIDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – EDITAL DE
SUSPENSÃO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – EDITAL DE SUSPEN-
SÃO

O Prefeito do Município de Paranatinga/MT, usando das atribuições legais, tendo em vista o contido na NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 11/2024 - SIMP 001292-005/2021 – de 10 de setembro de 2024 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga, decide por acatar os termos da referida Notificação e TORNA PÚBLICO o que segue:

I – SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/24 com a finalidade de atendimento dos seguintes pontos:

A) - Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, estudo do lotacionograma completo do município, detalhando as vagas atualmente ocupadas e as vagas disponíveis em cada cargo, de forma a fundamentar a necessidade de cadastro de reserva e a quantidade de vagas que devem ser oferecidas no concurso. Finalizado tal estudo, promova, no prazo de 15 (quinze) dias, a adequação do edital, mediante a disponibilização quantitativa dos cargos vagos.

B) - Após a adequação do Edital deverá ser divulgado aos candidatos um novo cronograma contendo novas datas, inclusive com início de prazo para novas inscrições e informação sobre as demais etapas do certame, garantindo o direito dos candidatos de participar de um concurso isento de falhas e irregularidades.

C) - Solicitar a empresa "Império Assessoria e Concursos LTDA", que disponibilize as provas de concursos anteriores realizados pela empresa.

Paranatinga, 16 de setembro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 348, DE 2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 844/2024/SMSPP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ENFERMEIRO - LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0005130	CAMILA GOES LOURENÇO	12º

Justificativa: 1 vaga para atender demanda da Atenção Básica PSF Cohab, devido a licença maternidade da servidora Izabel Aparecida Amorim Pinto, para atuar no período diurno e atender as demais atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das últimas convocadas não compareceram dentro do prazo

Pedra Preta, 17 de setembro de 2024.